Fecomércio
Senac

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO COMPLEMENTAR 3

O Presidente do Conselho Regional, no uso de suas atribuições conferidas no art. 1º, § 1º, da Portaria nº 010/2023, na forma do art. 4º XVI C/C art. 26, VI, da Resolução nº 1.593/2024, considerando manifestação da comissão de licitação, mediante aprovação da área técnica, garantindo-se a transparência e publicidade dos atos praticados, nos termos do art. 2º da Resolução nº 1.593/2024, verificada a regularidade dos procedimentos adotados no Credenciamento nº 12/2026, que tem por objeto o Credenciamento de empresas especializadas de arquitetura e engenharia para prestação de serviços técnicos e/ou elaboração de projetos para as unidades do Sesc/PA, resolve RATIFICAR e HOMOLOGAR o credenciamento declarando as empresas credenciadas e habilitadas, nos termos do edital, conforme a seguir:

EMPRESA	Grupo/Item	CNPJ
M. LOUREIRO ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA	Grupo 1(itens aptos conforme anexo - 01)	52.285.915/0001-94
KAMEL ARQUITETURA EIRELI	Grupo 1,2,3 e 4 (itens aptos conforme anexo - 01)	26.143.158/0001-04

Assinado eletronicamente por:
Sebastião De Oliveira Campos
CPF: ***.891.608-**
Data: 16/10/2026 15:44:37 -03:00

Sesc Fecomércio Senac

Sebastião de Oliveira Campos

Presidente

ANEXO - 01

HABILITAÇÃO DE ITENS - M. LOUREIRO ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA

GRUPO 01			
Item	**Descrição de interesse**	**PARECER**	**OBS**
1.1 PROJETOS DE ARQUITETURA - OBRAS NOVAS			
1.1.1	Projeto Executivo de Arquitetura até 500 m²	APTO	
1.1.2	Projeto Executivo de Arquitetura de 501 até 3000 m²	APTO	
1.1.3	Projeto Executivo de Arquitetura de acima de 3000 m²	APTO	
1.1.4	Projeto Executivo de Arquitetura - Galpões e Armazéns	APTO	
1.2 PROJETOS DE ARQUITETURA - OBRAS EXISTENTES			
1.2.1	Projeto Executivo de Arquitetura (Pequenas Reformas) - Reformas de revestimentos, pequenos elementos e readequações de projetos	APTO	
1.2.2	Projeto Executivo de Arquitetura (Reforma) - Contemplando demolições e ampliações	APTO	
1.2.3	Projetos de elementos isolados - Pórticos, obeliscos, cercamentos (gradil/muro) e correlatos - limitado a área de até 50m²	APTO	
1.2.4	Elaboração de planos de manutenção e reparos em edificações - Área de projeção - Recuperação de fachadas, recuperação de sistemas de impermeabilização, recuperação de coberturas etc.	-	
1.2.5	Levantamento arquitetonico modelagem BIM	-	
1.2.6	Projeto de Acessibilidade (Adequação)	APTO	
1.3 PROJETOS DE COMPLEMENTARES			
	PROJETO LUMINOTECNIA		
1.3.1	Projeto Luminotécnico	NÃO APTO	
1.3.2	Projeto de luminotecnia (artística) - baseado na área trabalha da fachada	NÃO APTO	
	PROJETO DE CONDICIONAMENTO ACÚSTICO		
1.3.3	Projeto de condicionamento Acústico	-	
	PROJETO DE SONORIZAÇÃO E VIDEO		
1.3.4	Projeto de sonorização e vídeo	-	
	PROJETO DE ARQUITETURA CÊNICA		
1.3.5	Projeto de Arquitetura cênica	-	
	PROJETO HIDROSSANITÁRIO		
1.3.6	Projeto Executivo de instalações hidráulicas prediais - Água Fria	APTO	
1.3.7	Projeto Executivo de instalações de esgoto com tratamento simples	APTO	
1.3.8	Projeto Executivo de tratamento de esgoto sanitário	APTO	
	PROJETO DE DRENAGEM PLUVIAL		
1.3.9	Projeto de drenagem pluvial (incluindo a drenagem da climatização)	APTO	
	PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
1.3.10	Projeto Executivo de instalações elétricas edificações de baixa complexidade - baixa/média tensão	APTO	
1.3.11	Projeto Executivo de instalações elétricas, nos padrões da contratante, edificações especiais (com gerador e subestação) - baixa/média tensão	APTO	
1.3.12	Projeto de instalações elétricas, iluminação área externa até 100.000m²	NÃO APTO	

Esse documento foi assinado por Sebastião De Oliveira Campos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinasesc.sesc-pa.com.br/validate/QHVYN-45V2Q-KBDLH-Q6NTH

1.3.13	Projeto Executivo de sistema de detecção e alarme de incêndio (SDAI) - inclusive adaptações na rede elétrica	NÃO APTO	
	PROJETO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO		
1.3.14	Projeto Executivo de cabeamento estruturado (projeto de voz, dados e antena coletiva)	NÃO APTO	
	PROJETO DE AUTOMAÇÃO PREDIAL		
1.3.15	Projeto Executivo de Automação Predial	-	
	PROJETO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL		
1.3.16	Projeto de circuito fechado de televisão - CFVT	APTO	
	PROJETO DE INCÊNDIO		
1.3.17	Projeto Executivo de prevenção e combate a incêndio (Extintor)	APTO	
1.3.18	Projeto Executivo de prevenção e combate a incêndio aprovado CBMPA (extintor + hidrante)	APTO	
1.3.19	Projeto Executivo de prevenção e combate a incêndio aprovado CBMPA (sprinkler)	NÃO APTO	
	PROJETO DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS		
1.3.20	Projeto Executivo de sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA)	APTO	
	PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO E EXAUSTÃO		
1.3.21	Projeto Executivo de sistema de ar-condicionado simples	-	
1.3.22	Projeto Executivo de sistema de ar-condicionado complexo	-	
1.3.23	Projeto Executivo de sistema de exaustão	-	
	INSTALAÇÕES MECÂNICAS		
1.3.24	Projeto Executivo complementares de instalações mecânicas: elevadores, monta-cargas, rampas, escadas e esteiras, rolantes, entre outros.	-	
	INSTALAÇÕES DE GÁS CANALIZADO (GLP E GN)		
1.3.25	Projeto Executivo de Gás Canalizado (GLP e GN)	-	
1.4 PROJETOS DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS			
	PROJETOS DE ESTRUTURA		
1.4.1	Projeto estrutural de concreto armado (fundação não incluso) - área construída	APTO	
1.4.2	Projeto estrutural de aço/ alumínio/madeira, nos padrões da contratante. (fundação não incluso) - área construída	APTO	
1.4.3	Projeto de recuperação estrutural com reforço, nos padrões da contratante - baseado na área construída	NÃO APTO	
1.4.4	Projeto estrutural de elementos isolados (pórticos, obeliscos, cercamento (gradil/muro) e correlatos, contempla todas as metodologias construtivas estruturais	NÃO APTO	
	PROJETOS DE FUNDAÇÕES		
1.4.5	Projeto Executivo de fundações rasas	APTO	
1.4.6	Projeto Executivo de fundações profundas, reforços dos solo e soluções complexas	APTO	
1.4.7	Projeto de fundações de elementos isolados (pórticos, obeliscos, cercamento (gradil/muro) e correlatos), contempla todas as metodologias construtivas de infraestrutura.	NÃO APTO	
1.5 PROJETOS DE INFRAESTRUTURA			
1.5.1	Projeto de pavimentação - (área considerada: para ruas 20% da área do terreno) de 2500,00m² até 12000,00m²	NÃO APTO	
1.5.2	Projeto de drenagem pluvial simples (micro e macrodrenagem) - até 10.000,00m²	APTO	

Esse documento foi assinado por Sebastião De Oliveira Campos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinasesc.sesc-pa.com.br/validate/QHVYN-45V2Q-KBDLH-Q6NTH

1.6 COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DOS PROJETOS COMPLEMENTARES			
1.6.1	Coordenação de equipe multidisciplinar e compatibilização de projetos até 500 m² - compatibilização em modelo federado BIM	-	
1.6.2	Coordenação de equipe multidisciplinar e compatibilização de projetos de 501 a 3000 m² - compatibilização em modelo federado BIM	-	
1.6.3	Coordenação de equipe multidisciplinar e compatibilização de projetos acima de 3000 m² – compatibilização em modelo federado BIM	-	
1.6.4	Coordenação de equipe multidisciplinar e compatibilização de projetos – galpão, armazém e correlatos - compatibilização em modelo federado BIM	-	
1.6.5	Coordenação de equipe multidisciplinar e e compatibilização de projetos - executivo de arquitetura (pequenas reformas) – reformas de revestimentos, pequenos elementos e readequação de projetos.	-	
1.6.6	Coordenação de equipe multidisciplinar e e compatibilização de projetos - projeto executivo de arquitetura (reforma) – contemplando demolições e ampliações	-	
1.6.7	Assistência à execução da obra	-	
1.7 ORÇAMENTO E CRONOGRAMA DE OBRAS			
1.7.1	Orçamento de obra (sintético, analítico, curva ABC de insumos e serviços, memoria de cálculo, BDI, encargos Sociais e Cronograma físico-Financeiro)	-	
1.7.2	Planejamento de obra	-	
GRUPO 02 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA - LEVANTAMENTOS			
Item	**Descrição**		
2.1	Levantamento Planialtimétrico - Cadastral	-	
2.2	Levantamento Topográfico Planialtimétrico Georreferenciado	-	
2.3	Levantamento Físico/Cadastral - Edificação	-	
GRUPO 03 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA			
Item	**Descrição**		
3.1	Serviço Técnico de Engenharia (Diagnóstico / Parecer / Laudo / Perícia) - meio periodo	-	
3.2	Serviço Técnico de Engenharia (Diagnóstico / Parecer / Laudo / Perícia) - periodo integral	-	
3.3	Consultoria Técnica - meio periodo	-	
3.4	Consultoria Técnica - periodo integral	-	
3.5	Vistorias / Visitas Técnicas - meio periodo	-	
3.6	Vistorias / Visitas Técnicas - periodo integral	-	
GRUPO 04 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA			
Item	**Descrição**		
4.1	Sondagem à percussão	-	

Esse documento foi assinado por Sebastião De Oliveira Campos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinasesc.sesc-pa.com.br/validate/QHVYN-45V2Q-KBDLH-Q6NTH

ANEXO - 01

HABILITAÇÃO DE ITENS - KAMEL ARQUITETURA LTDA

GRUPO 01		
Item	**Descrição de interesse**	**PARECER**
1.1 PROJETOS DE ARQUITETURA - OBRAS NOVAS		
1.1.1	Projeto Executivo de Arquitetura até 500 m²	APTO
1.1.2	Projeto Executivo de Arquitetura de 501 até 3000 m²	APTO
1.1.3	Projeto Executivo de Arquitetura de acima de 3000 m²	APTO
1.1.4	Projeto Executivo de Arquitetura - Galpões e Armazéns	NÃO APTO
1.2 PROJETOS DE ARQUITETURA - OBRAS EXISTENTES		
1.2.1	Projeto Executivo de Arquitetura (Pequenas Reformas) - Reformas de revestimentos, pequenos elementos e readequações de projetos	APTO
1.2.2	Projeto Executivo de Arquitetura (Reforma) - Contemplando demolições e ampliações	APTO
1.2.3	Projetos de elementos isolados - Pórticos, obeliscos, cercamentos (gradil/muro) e correlatos - limitado a área de até 50m²	APTO
1.2.4	Elaboração de planos de manutenção e reparos em edificações - Área de projeção - Recuperação de fachadas, recuperação de sistemas de impermeabilização, recuperação de coberturas etc.	NÃO APTO
1.2.5	Levantamento arquitetonico modelagem BIM	APTO
1.2.6	Projeto de Acessibilidade (Adequação)	NÃO APTO
1.3 PROJETOS DE COMPLEMENTARES		
	PROJETO LUMINOTECNIA	
1.3.1	Projeto Luminotécnico	APTO
1.3.2	Projeto de luminotecnia (artística) - baseado na área trabalha da fachada	NÃO APTO
	PROJETO DE CONDICIONAMENTO ACÚSTICO	
1.3.3	Projeto de condicionamento Acústico	NÃO APTO
	PROJETO DE SONORIZAÇÃO E VIDEO	
1.3.4	Projeto de sonorização e vídeo	
	PROJETO DE ARQUITETURA CÊNICA	
1.3.5	Projeto de Arquitetura cênica	APTO
	PROJETO HIDROSSANITÁRIO	
1.3.6	Projeto Executivo de instalações hidráulicas prediais - Água Fria	NÃO APTO
1.3.7	Projeto Executivo de instalações de esgoto com tratamento simples	NÃO APTO
1.3.8	Projeto Executivo de tratamento de esgoto sanitário	NÃO APTO
	PROJETO DE DRENAGEM PLUVIAL	

Esse documento foi assinado por Sebastião De Oliveira Campos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinasesc.sesc-pa.com.br/validate/QHVYN-45V2Q-KBDLH-Q6NTH

1.3.9	Projeto de drenagem pluvial (incluindo a drenagem da climatização)	NÃO APTO
	PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	
1.3.10	Projeto Executivo de instalações elétricas edificações de baixa complexidade - baixa/média tensão	NÃO APTO
1.3.11	Projeto Executivo de instalações elétricas, nos padrões da contratante, edificações especiais (com gerador e subestação) - baixa/média tensão	NÃO APTO
1.3.12	Projeto de instalações elétricas, iluminação área externa até 100.000m²	NÃO APTO
1.3.13	Projeto Executivo de sistema de detecção e alarme de incêndio (SDAI) - inclusive adaptações na rede elétrica	NÃO APTO
	PROJETO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO	
1.3.14	Projeto Executivo de cabeamento estruturado (projeto de voz, dados e antena coletiva)	NÃO APTO
	PROJETO DE AUTOMAÇÃO PREDIAL	
1.3.15	Projeto Executivo de Automação Predial	NÃO APTO
	PROJETO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL	
1.3.16	Projeto de circuito fechado de televisão – CFVT	NÃO APTO
	PROJETO DE INCÊNDIO	
1.3.17	Projeto Executivo de prevenção e combate a incêndio (Extintor)	NÃO APTO
1.3.18	Projeto Executivo de prevenção e combate a incêndio aprovado CBMPA (extintor + hidrante)	NÃO APTO
1.3.19	Projeto Executivo de prevenção e combate a incêndio aprovado CBMPA (sprinkler)	NÃO APTO

Esse documento foi assinado por Sebastião De Oliveira Campos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinasesc.sesc-pa.com.br/validate/QHVYN-45V2Q-KBDLH-Q6NTH

	PROJETO DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	
1.3.20	Projeto Executivo de sistema de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA)	NÃO APTO
	PROJETO DE CLIMATIZAÇÃO E EXAUSTÃO	
1.3.21	Projeto Executivo de sistema de ar-condicionado simples	
1.3.22	Projeto Executivo de sistema de ar-condicionado complexo	
1.3.23	Projeto Executivo de sistema de exaustão	
	INSTALAÇÕES MECÂNICAS	
1.3.24	Projeto Executivo complementares de instalações mecânicas: elevadores, monta-cargas, rampas, escadas e esteiras, rolantes, entre outros.	NÃO APTO
	INSTALAÇÕES DE GÁS CANALIZADO (GLP E GN)	
1.3.25	Projeto Executivo de Gás Canalizado (GLP e GN)	
1.4 PROJETOS DE FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS		

Esse documento foi assinado por Sebastião De Oliveira Campos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinasesc.sesc-pa.com.br/validate/QHVYN-45V2Q-KBDLH-Q6NTH

	PROJETOS DE ESTRUTURA	
1.4.1	Projeto estrutural de concreto armado (fundação não incluso) - área construída	NÃO APTO
1.4.2	Projeto estrutural de aço/ alumínio/madeira, nos padrões da contratante. (fundação não incluso) - área construída	NÃO APTO
1.4.3	Projeto de recuperação estrutural com reforço, nos padrões da contratante - baseado na área construída	NÃO APTO
1.4.4	Projeto estrutural de elementos isolados (pórticos, obeliscos, cercamento (gradil/muro) e correlatos, contempla todas as metodologias construtivas estruturais	NÃO APTO
	PROJETOS DE FUNDAÇÕES	
1.4.5	Projeto Executivo de fundações rasas	NÃO APTO
1.4.6	Projeto Executivo de fundações profundas, reforços dos solo e soluções complexas	NÃO APTO
1.4.7	Projeto de fundações de elementos isolados (pórticos, obeliscos, cercamento (gradil/muro) e correlatos), contempla todas as metodologias construtivas de infraestrutura.	NÃO APTO
1.5 PROJETOS DE INFRAESTRUTURA		
1.5.1	Projeto de pavimentação - (área considerada: para ruas 20% da área do terreno) de 2500,00m² até 12000,00m²	APTO
1.5.2	Projeto de drenagem pluvial simples (micro e macrodrenagem) - até 10.000,00m²	NÃO APTO
1.6 COORDENAÇÃO E COMPATIBILIZAÇÃO DOS PROJETOS COMPLEMENTARES		
1.6.1	Coordenação de equipe multidisciplinar e compatibilização de projetos até 500 m² - compatibilização em modelo federado BIM	NÃO APTO
1.6.2	Coordenação de equipe multidisciplinar e compatibilização de projetos de 501 a 3000 m² - compatibilização em modelo federado BIM	NÃO APTO
1.6.3	Coordenação de equipe multidisciplinar e compatibilização de projetos acima de 3000 m² – compatibilização em modelo federado BIM	NÃO APTO
1.6.4	Coordenação de equipe multidisciplinar e compatibilização de projetos – galpão, armazém e correlatos - compatibilização em modelo federado BIM	NÃO APTO
1.6.5	Coordenação de equipe multidisciplinar e e compatibilização de projetos - executivo de arquitetura (pequenas reformas) – reformas de revestimentos, pequenos elementos e readequação de projetos.	NÃO APTO
1.6.6	Coordenação de equipe multidisciplinar e e compatibilização de projetos - projeto executivo de arquitetura (reforma) – contemplando demolições e ampliações	NÃO APTO
1.6.7	Assistência à execução da obra	NÃO APTO
1.7 ORÇAMENTO E CRONOGRAMA DE OBRAS		
1.7.1	Orçamento de obra (sintético, analítico, curva ABC de insumos e serviços, memoria de cálculo, BDI, encargos Sociais e Cronograma físico-Financeiro)	NÃO APTO
1.7.2	Planejamento de obra	NÃO APTO

Esse documento foi assinado por Sebastião De Oliveira Campos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinasesc.sesc-pa.com.br/validate/QHVYN-45V2Q-KBDLH-Q6NTH

GRUPO 02 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA - LEVANTAMENTOS		
Item	**Descrição**	
2.1	Levantamento Planialtimétrico - Cadastral	APTO
2.2	Levantamento Topográfico Planialtimétrico Georreferenciado	APTO
2.3	Levantamento Físico/Cadastral - Edificação	APTO
GRUPO 03 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA		
Item	**Descrição**	
3.1	Serviço Técnico de Engenharia (Diagnóstico / Parecer / Laudo / Perícia) - meio periodo	NÃO APTO
3.2	Serviço Técnico de Engenharia (Diagnóstico / Parecer / Laudo / Perícia) - periodo integral	NÃO APTO
3.3	Consultoria Técnica - meio periodo	NÃO APTO
3.4	Consultoria Técnica - periodo integral	NÃO APTO
3.5	Vistorias / Visitas Técnicas - meio periodo	APTO
3.6	Vistorias / Visitas Técnicas - periodo integral	APTO
GRUPO 04 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA		
Item	**Descrição**	
4.1	Sondagem à percussão	APTO

Esse documento foi assinado por Sebastião De Oliveira Campos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://assinasesc.sesc-pa.com.br/validate/QHVYN-45V2Q-KBDLH-Q6NTH

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: QHVYN-45V2Q-KBDLH-Q6NTH

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- Sebastião De Oliveira Campos (CPF ***.891.608-**) em 16/10/2026 15:44 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.94.127.26	Não disponível

Autenticação	scampos@pa.sesc.com.br (Verificado)
Login	

FQYKBE9qhQq9JGYwr2mLJEEc1TzIcUtRoz6Wz28is+A=

SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://assinasesc.sesc-pa.com.br/validate/QHVYN-45V2Q-KBDLH-Q6NTH

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://assinasesc.sesc-pa.com.br/validate